



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 29/2012

Nomeia Representante Municipal do
CROMG na cidade de Caratinga – MG.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, e

considerando o que dispõe o artigo 271 da Resolução CFO 185/93 de 26/04/1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Representante Municipal do CROMG em Caratinga-MG, o Cirurgião-Dentista ***NILTON RUSTE DE CARVALHO JÚNIOR – CROMG 15.392.***

Art. 2º - O mandato do Representante Municipal terá a vigência no período de 01 de dezembro de 2012 a 16 de março de 2013.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independente, de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2012


Arnaldo de Almeida Garrocho, CD
Presidente

BHCC/gasn.

Rua da Bahia, nº 1477 – Centro – Bairro de Lourdes
30160-011 – Belo Horizonte – MG
Fone: (31) 2104-3000